



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.253, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de CEMI na Vila Santa Isabel

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Companhia Paulista de Engenharia - COPENGE ou quem de direito, localizada com frente para a Rua Dr. Adélio Silva e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.6.009.226.001, área essa necessária à construção de CEMI na Vila Santa Isabel:

"Inicia-se no ponto A e segue 35,50m confrontando com a RUA DR. ADÉLIO SILVA até o ponto B, deflete à esquerda e segue 32,00m confrontando com a viela até o ponto C, deflete à esquerda e segue 21,00m confrontando com propriedade de P.M.T. até o ponto D, segue em linha reta por mais 14,50m confrontando com área remanescente da COPENGE até o ponto E, deflete à esquerda e segue 31,00m confrontando com área remanescente da COPENGE até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.118,25 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-770 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



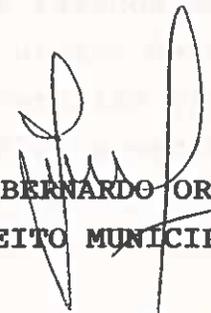
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ARTIGO 3º** - A desapropriação de que trata o presente decreto é de clarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

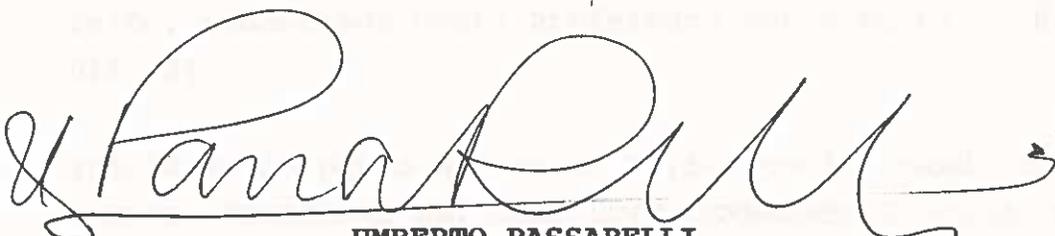
**ARTIGO 4º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 30 de março de 1993.

  
**UMBERTO PASSARELLI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**